



**PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170  
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

**OFÍCIO SEGOV Nº 037/2025**

Divinópolis, março de 2025

**Anderson da Academia**

Vereador

Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: **Resposta Requerimento 101/2025**

Ilmo. Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento supracitado, vimos esclarecer que após consulta à Gerência de Alvarás e Fiscalização, foi constatado que apenas 01 permissionário deu entrada na renovação para o ano de 2025.

Assim, a pasta responsável abrirá prazo para os demais permissionários regularizarem a situação, uma vez que existem 12 (doze) bancas em funcionamento atualmente em nossa cidade, sendo realizadas as providências necessárias após o referido trâmite.

No que tange ao questionamento referente ao uso e ocupação do solo, esclarecemos que é utilizado para cálculo as diretrizes constantes no inciso II, do art.152, do Código Tributário do Município.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**Felipe Soalheiro Israel**

Diretoria de Articulação Política e Emenda Impositiva

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**8L3****1PK****4EQ****9YN**